



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.

Edição n. 2267

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	4
Avisos de licitações.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	09
-------------	----

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	17
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 63/2017 – PGJ

Dispõe sobre a redistribuição de atribuições da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 02 de outubro de 2017, nos autos do PR.01140.00034.2016-2;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Uruguaiana,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo II, - Entrância Intermediária – Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Uruguaiana, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento n. 12/2000 - PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Uruguaiana:**”

“**Promotoria de Justiça Criminal:**”

“**1.º Promotor de Justiça:** 1.ª Vara Criminal (crimes comuns e Júri).”

“**2.º Promotor de Justiça:** 2.ª Vara Criminal (crimes comuns) e Juizado da Violência Doméstica.”

“**3.º Promotor de Justiça:** Vara de Execuções Criminais (adjunta à 1.ª Vara Criminal) e Juizado Especial Criminal.”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 64/2017 - PGJ

Dispõe sobre a redistribuição de atribuições da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 02 de outubro de 2017, nos autos do PR.00898.00093/2016-4;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo III, - Entrância Inicial – Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Caí, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento n. 12/2000 - PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**São Sebastião do Caí:**”

“**1.º Promotor de Justiça** – 1.ª Vara Judicial, Improbidade Administrativa e Patrimônio Público, Saúde Pública, Direitos dos Idosos, Direitos da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais e Direitos Constitucionais.”

“**2.º Promotor de Justiça** - 2.ª Vara Judicial, Infância e Juventude, Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Habitação.”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 65/2017 - PGJ

Dispõe sobre a redistribuição de atribuições da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 02 de outubro de 2017, nos autos do PR.00983.01759/2015-7;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo II, - Entrância Intermediária – Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento n. 12/2000 - PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Santa Cruz do Sul:**

Promotoria de Justiça Cível:

1.º Promotor de Justiça: 1.ª Vara Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível, processos pares da Vara de Família e Sucessões e matéria de Defesa dos Direitos do Idoso.

2.º Promotor de Justiça: 2.ª e 3.ª Varas Cíveis, processos ímpares da Vara de Família e Sucessões e matéria de Saúde Pública, Fundações, Direitos Constitucionais e Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2267

PROVIMENTO N. 66/2017-PGJ

Declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, **RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º É declarado hóspede oficial do Estado, do dia 30 de novembro ao dia 1.º de dezembro de 2017, o Dr. Samuel Dal-Farra Naspolini, Promotor de Justiça e Coordenador de Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, que participará do Seminário “**Lei de Improbidade Administrativa – 25 anos: Perspectivas e Desafios**”, a ser realizado no dia 1.º de dezembro de 2017, em Porto Alegre/RS, na qualidade de painalista.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 67/2017-PGJ

Declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 23 a 24 de novembro de 2017, o Dr. José Fernando Simão, Professor Associado do Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da USP – Largo de São Francisco, que participará do seminário “**A Responsabilidade Civil e os Direitos Transindividuais**”, na qualidade de palestrante.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 396/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- para comporem Comissão Especial para análise da redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei 513/2013, que altera a Lei de Execução Penal, devendo, se for o caso, formalizar sugestões de alteração no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, o Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Segurança Pública LUCIANO VACCARO, na condição de Presidente; os Promotores de Justiça ALINE DOS SANTOS GONÇALVES, MAURO FONSECA ANDRADE e RODRIGO DA SILVA BRANDALISE; e, a servidora CRISTIANE REGINATTO COELHO, na condição de secretária (PR.00018.00115/2017-8 - Port. 3839/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 691/2017– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00195/2017-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 692/2017– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR.00868.00084/2017-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 693/2017– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2267

arquivamento do Expediente PR.00778.00072/2017-1.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 397/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/11/2017, no Cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", ALEXANDRE ENGEL, tendo entrado em exercício em 20/11/2017.

- habilitado para tomar posse, a contar de 20/11/2017, no Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, GUILHERME DAL CASTEL, tendo entrado em exercício em 20/11/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**APOSTILA
 PROCESSO Nº 001833-09.00/16-4**

CONTRATADA: SARMENTO CONCURSO LTDA.; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 173/2016, que tem como objeto a prestação de serviços de organização e execução da prova objetiva do concurso público para o cargo de Secretário de Diligência do quadro de pessoal de provimento efetivo desta Instituição, para fazer constar que o valor unitário dos serviços da 3ª etapa, laudos comparativos, foram reajustados, a contar de 31 de outubro de 2017, passando para o valor de R\$ 202,03 respectivamente; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula terceira, item 3.8, do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
 COMPRA E VENDA Nº 157/2017
 SGA Nº 01236.000.071/2017
 SGCN Nº 02405.000.182/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017**

CONTRATADA: PERATTO REVENDA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., **OBJETO:** aquisição de 50 nobreaks, 1200 VA, bivolt; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Lei Estadual nº 13.191 /09 e nº 11.389/99 e

Provimentos PGJ/RS nº 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
 COMPRA E VENDA Nº 153/2017
 SGA Nº 01236.000.035/2017
 SGCN Nº 02405.000.174/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2017**

CONTRATADA: PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI- EPP; **OBJETO:** aquisição de componentes de informática, abaixo discriminados:

Item	Descrição	Qtde.	Marca/ Modelo	Un	Valor unitário
04	Case para disco rígido (HD) de 2.5"	20	C3TECH/ CH-300BK	UN	R\$ 68,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30 Rubrica 3031; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Lei Estadual nº 13.191/09 e nº 11.389/99 e Provimentos PGJ/RS nº 33/08, nº 47/05 e nº 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS
 DE ENGENHARIA Nº 155/2017
 SGA Nº 00677.000.259/2017
 SGCN Nº 02405.000.180/2017
 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017**

CONTRATADA: PROJEART PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial no Palácio do Ministério Público, situado na Praça Marechal Deodoro, n. 110, Centro, em Porto Alegre/RS; **VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 268.684,44; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual nº 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 132/2017 (PROCESSO SGA nº 0598.000.007/2017) Tipo: Menor Preço (Maior Percentual de Desconto). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para atender o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 04/12/2017, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 04/12/2017, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na



página:

http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br Base legal: Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 133/2017 (PROCESSO SGA nº 01236.000.080/2017) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Aquisição de produtos (módulos, transceivers e fontes) para equipamentos switch Catalyst 6807-XL, do fabricante Cisco, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

Data e horário de abertura das propostas: 04/12/2017, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 05/12/2017, às 10 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br.

Editais disponíveis na página:
http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 17/2017

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00716.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Apurar doação eleitoral que, em tese, ultrapassa o limite legal. INVESTIGADO(S): Herculano Costa Junior. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00716.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Apurar doação eleitoral que, em tese, ultrapassa o limite legal. INVESTIGADO(S): Volni Hernanderona Vieira. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00761.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de

Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Verificar regularidade de doação a candidato. INVESTIGADO(S): Maria Alice da Rosa Guterres. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00761.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Verificar regularidade de doação a candidato. INVESTIGADO(S): André Louzada Pakulski. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00761.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Verificar regularidade de doação a candidato. INVESTIGADO(S): Solange Leal Prestes. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00761.00004/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Verificar regularidade de doação a candidato. INVESTIGADO(S): Paulo Roberto Silveira da Fonseca. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00761.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Verificar regularidade de doação a candidato. INVESTIGADO(S): Juliane Ferreira. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00761.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Verificar regularidade de doação a candidato. INVESTIGADO(S): Simone Zaykowski. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00761.00007/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Verificar regularidade de doação a candidato. INVESTIGADO(S): Cristina Maria Boni. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00761.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de



Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Verificar regularidade de doação a candidato. INVESTIGADO(S): Rosimara Lages de Mesquita. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00781.00019/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades em doações acima do limite legal para a campanha eleitoral de 2016, face ao Relatório de Conhecimento nº 392750/2106. INVESTIGADO(S): Carlos Oberti Scherer. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00781.00020/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades em doações acima do limite legal para a campanha eleitoral de 2016, face ao Relatório de Conhecimento nº 398170/2016. INVESTIGADO(S): Jairo Roberto Fernandes Lucas. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00781.00021/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades em doações acima do limite legal para a campanha eleitoral de 2016, face ao Relatório de Conhecimento nº 440893/2016. INVESTIGADO(S): Ângela de Cássia Weschenfelder. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00807.00004/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: INVESTIGADO(S): Edison Roberto Demarco LOCAL DO FATO: Marcelino Ramos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00807.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: INVESTIGADO(S): Normelio Luis Bruschi LOCAL DO FATO: Marcelino Ramos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00212/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventual irregularidade consistente na doação a campanha eleitoral acima de limite legal (art. 23, § 1º, da Lei nº 9.504/97). INVESTIGADO(S): Vitalino Bachini de Lima. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.00196/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aljacira Lima Terra. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Apurar possível doação eleitoral irregular. INVESTIGADO(S): Marcelo Maduell Guimarães. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.00195/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aljacira Lima Terra. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Apurar possível doação eleitoral irregular. INVESTIGADO(S): Leo Beone Nunes Martins. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.00194/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aljacira Lima Terra. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Apurar possível doação eleitoral irregular. INVESTIGADO(S): André Gonçalves Cardoso. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00841.00098/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dóris Paim Zanini. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possível doação eleitoral irregular. INVESTIGADO(S): Mateus Henrique de Carvalho. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.00162/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo Nunes de Avila. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível doação eleitoral irregular, originado no RCon 748913. INVESTIGADO(S): Sérgio Paulo Bastos Duarte. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.00161/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo Nunes de Avila. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível doação eleitoral irregular, originado no RCon 745055. INVESTIGADO(S): Sandra Rodrigues do Nascimento. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.00163/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo Nunes de Avila. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível doação eleitoral irregular, originado no RCon 765100. INVESTIGADO(S): Thiago Rodrigues Cardozo. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.00160/2017.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo Nunes de Avila. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível doação eleitoral irregular, originado no RCon 712296. INVESTIGADO(S): Pedro Sodré de Aguiar. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.00155/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo Nunes de Avila. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível doação eleitoral irregular, originado no RCon 579260/2016. INVESTIGADO(S): Jeferson Rodrigo Dourado Motta. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.00164/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo Nunes de Avila. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível doação eleitoral irregular, originado no RCon 767988. INVESTIGADO(S): Valci Branco Pereira. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00859.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santana do Livramento. OBJETO: Apurar a ocorrência de possível excesso na doação de pessoa física nas eleições municipais de 2016, com base nas informações constantes do Relatório de Conhecimento nº 393581/2016, emitido pelo Sisconta Eleitoral. INVESTIGADO(S): Daniel Alvarez Giorello. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00206/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar potencial irregularidade consistente na doação acima do limite legal, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 9.504/97. INVESTIGADO(S): José Loreno Baierle. LOCAL DO FATO: Passo do Sobrado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00207/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar potencial irregularidade consistente na doação acima do limite legal, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 9.504/97. INVESTIGADO(S): Evaldir Carlos Dettenborn. LOCAL DO FATO: Passo do Sobrado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00208/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar potencial irregularidade consistente na doação acima do limite legal, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 9.504/97. INVESTIGADO(S): Hardwino Schuch. LOCAL DO FATO: Vale Verde.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.00133/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Possível doação irregular. INVESTIGADO(S): Antonio Carlos Cavalcanti Abreu. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.00134/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Possível doação irregular. INVESTIGADO(S): Bozano Vaz Filho. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.00135/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Possível doação irregular. INVESTIGADO(S): Emerson Daladi Farinha. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.00136/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Possível doação irregular. INVESTIGADO(S): Ivaniza Belitz Lucas. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº00864.00137/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Possível doação irregular. INVESTIGADO(S): Luis Airo Leiria Uberti. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral Nº0864.00138/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Possível doação irregular. INVESTIGADO(S): Marco Antônio Mascarenhas de Souza Lopes. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral Nº00864.00139/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2267

Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Possível doação irregular. INVESTIGADO(S): Marilucia Ecke da Rosa. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º 00864.00140/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Possível doação irregular. INVESTIGADO(S): Nilvo Jose Dorneles. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.00141/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Possível doação irregular. INVESTIGADO(S): Ricardo Pereira de Souza. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.00142/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Possível doação irregular. INVESTIGADO(S): Rosicleia da Silva Niederauer. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.00143/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Possível doação irregular. INVESTIGADO(S): Rui Fabbrin. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.00144/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Possível doação irregular. INVESTIGADO(S): Vilmar Idalgo. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00866.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. OBJETO: Irregularidade na doação acima do limite legal informada pela Receita Federal do Brasil à Procuradoria Geral Eleitoral. INVESTIGADO(S): Giovane Dalla Costa. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00866.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. OBJETO: Irregularidade na doação acima do limite legal informada pela Receita Federal do Brasil à Procuradoria Geral Eleitoral. INVESTIGADO(S): Altair Amauri Flores. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00913.00015/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar irregularidades nas doações eleitorais. INVESTIGADO(S): Rafael Heitor Fornari. LOCAL DO FATO: Tenente Portela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00913.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar irregularidades nas doações eleitorais. INVESTIGADO(S): João Carlos da Silva. LOCAL DO FATO: Vista Gaúcha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00913.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar irregularidades nas doações eleitorais. INVESTIGADO(S): Matheus Martini. LOCAL DO FATO: Vista Gaúcha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00929.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavio Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Possíveis irregularidades em doações acima do limite legal para a campanha eleitoral de 2016, face ao Relatório de Conhecimento nº 400775/2016. INVESTIGADO(S): Lidovino Picoli. LOCAL DO FATO: Cotiporã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.00090/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apuração de eventual excesso das doações realizadas à campanha eleitoral do candidato Luiz Carlos Ghiorzzi Busato. INVESTIGADO(S): Marco Aurélio Bortolluzzi. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Novembro de 2017.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



BOLETIM N. 39/2017

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01764.000.140/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Crimes contra a saúde pública - Art. 7, inciso IX, da Lei 8.137/90. INVESTIGADO(S): Dari Dalla Corte. LOCAL DO FATO: Travessa Eufrásia Rolim, 69, bairro São Miguel, Catuípe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.001.485/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Trata-se de devolução de expediente pela Promotoria do Torcedor, que trata de não disponibilização de ingressos com meia entrada em alguns setores. INVESTIGADO(S): Hits Entretenimento. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00906.00048/2011. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar possível ocorrência de dano ambiental e crimes contra o consumidor, consistente em transporte e armazenamento irregular de gás liquefeito (GLP), sem observância das normas legais. INVESTIGADO(S): Revendedores de Gás de Cozinha de Sobradinho. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01595.000.579/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar irregularidade noticiada no teor do relatório de vistoria realizado pelo CISPOA no Abatedouro de Divaro Schoereder, localizado na Av. 15 de Setembro, 3204, em Vale do Sol/RS, tendo como objeto, apurar irregularidades no funcionamento do estabelecimento. INVESTIGADO(S): Abatedouro de Divaro Schoereder. LOCAL DO FATO: Av. 15 de Setembro, 3204, em Vale do Sol/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.00096/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores, com base no art. 18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90 decorrente da instalação de consultório médico, sem licença do órgão competente, bem como armazenar correlatos e utensílios que interessem à saúde pública ou individual contrariando o disposto na legislação pertinente, no estabelecimento situado

na Rua Cirurgião Vaz Ferreira, nº 83, Bairro Centro, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Lúcia Maria Cirne de Almeida Barros. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.00095/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores, com base no art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90, decorrente da oferta de produto alimentício impróprios para o consumo, no estabelecimento denominado COMABEM, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3561, em Viamão-RS. INVESTIGADO(S): Comabem Minimercado Ltda. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.00097/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano à tutela coletiva dos consumidores, com base no art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90, decorrente do armazenamento de medicamentos sem a devida escrituração de toda e qualquer movimentação, bem como fracionar e armazenar medicamentos sem a licença ou autorização do órgão competente, no estabelecimento comercial denominado Drogaria Mariana JP LTDA - ME, situado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 6209, sala 01, em Viamão-RS. INVESTIGADO(S): Drogaria Mariana Jp Ltda - ME. LOCAL DO FATO: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de Novembro de 2017.

CAROLINE VAZ,
Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 86/2017

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 28 de Novembro de 2017, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos cíveis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 01) Processo nº IC.00728.00037/2007**: Objeto: apurar ocorrência de eventuais irregularidades no que diz respeito à restauração e/ou conservação do prédio da Prefeitura Municipal. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 02) Processo nº IC.00862.00015/2010**: Objeto: apurar a disponibilização de ônibus acessíveis a pessoas portadoras de



deficiência física ou com mobilidade reduzida, pelo Município de Santa Cruz do Sul e pelas empresas de transporte coletivo TC Catedral S.A e Stadtbuss Transportes Ltda. Local: Santa Cruz do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 03) Processo nº IC.01132.00044/2016: Objeto: verificar a regularidade da utilização das verbas repassadas pelo Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais do Ministério da Educação junto às Escolas Municipais Antonio Prevedello, Carlos Cini, Presidente Getúlio Vargas, Antenor Funck, Cândido Nascimento e Silva, Dalila Schimdt, Carinho, Iná Caino, Maria Porto Canto, Nina Amaral, Pedro Paulo Sanfelice, São Francisco e Vera Peyrot, todas do Município de Cruz Alta. Local: Município de Cruz Alta. Investigados: Município de Cruz Alta. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 04) Processo nº IC.01128.00046/2016: Objeto: averiguar notícia de falta de recursos humanos (médico e enfermeiro) na Unidade de Saúde situada na Ilha do Pavão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 05) Processo nº IC.00717.00020/2015: Objeto: fiscalização da destinação e tratamento do esgoto doméstico. Investigado: Município de Putinga. Local: Putinga - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 06) Processo nº IC.00723.00020/2013: Objeto: apurar o uso indevido de cianeto pela empresa Polibrilho Ind. de Metais Finos Ltda. Local: Bento Gonçalves/RS. 07) Processo nº IC.00723.00032/2013: Objeto: averiguar possível situação de irregularidade envolvendo a Comunidade Terapêutica Jovem Gideões, no município de Bento Gonçalves/RS. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 08) Processo nº IC.00722.00039/2016: Objeto: averiguar dano ambiental face atividade de parcelamento irregular de solo rural sem autorização do órgão competente. Investigado: Adelino Alonço dos Reis. Local: Linha 4 Seção do Rio das Antas, Capela São Luis, Bento Gonçalves/RS. 09) Processo nº IC.00722.00057/2014: Objeto: averiguar delito ambiental ao promover a perfuração de poços artesianos sem autorização do órgão competente. Investigado: Restaurante e Pousada Fornasier Ltda. Local: VRS 805, Km 04, Linha Jansen, Pinto Bandeira/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Adrio Rafael de Paula Gelatti:** 10) Processo nº IC.00748.00083/2014: Objeto: possível violação aos princípios que regem a administração pública (legalidade e moralidade), diante da recusa em assumir o cargo de Prefeito, tendo em vista férias do titular, inerente aos deveres do Vice-Prefeito; e diante de duas decisões judiciais proferidas na Ação Civil Pública nº 010/1.14.0008763-5, que determinaram que assumisse o cargo de Prefeito, possibilitando eventual renúncia. Local: Caxias do Sul/RS. 11) Processo nº IC.00748.00138/2015: Objeto: contratação por licitação de empresa terceirizada - Estrela Transportes Ltda - para locação de veículos e serviços de motoristas junto à Secretaria Municipal da Saúde. Partes: Anônimo (representante), Município de Caxias do Sul e Secretaria Municipal da Saúde (investigados). Local: Caxias do Sul - RS.

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 12) Processo nº IC.00941.00013/2012: Objeto: possível infração ambiental consistente na existência de serraria localizada na Rua Delfino de Souza Coimbra n. 393, neste Município, sem licença ambiental por parte do órgão competente. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Amorim Carpes:** 13) Processo nº IC.00766.00006/2013: Objeto: averiguar as condições de segurança de estabelecimentos destinados à aglomeração de pessoas, a partir do ano de 2013, no Município de Estância Velha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 14) Processo nº IC.00770.00026/2015: Objeto: ausência de contenção no perímetro da ETE, armazenagem inadequada de resíduos industriais na Central de resíduos, sem a correta identificação; armazenagem temporária de contentores, bombas e tambores metálicos em local sem piso impermeabilizado e sem bacia de contenção para eventuais vazamentos. Local: Estrada Trans Santa Rita, Estrela/RS. Investigado: Launer Química Indústria e Comércio LTDA (Rodovia Transantarita, km 3,5 Bairro Transantarita), neste Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 15) Processo nº IC.00771.00068/2013: Objeto: poluição sonora. Investigada: Bigfer Indústria e Comércio de Ferragens Ltda. Local: Bairro Imigrante, Farroupilha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 16) Processo nº PI.01233.00018/2015: Objeto: investigar o funcionamento da Sociedade de Canto Concórdia, sem o devido licenciamento pelo Corpo de Bombeiros. Local: Av. Presidente Lucena, nº 2268, Harmonia, em Ivoti. Investigado: Sociedade de Canto Concórdia. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 17) Processo nº IC.00801.00036/2014: Objeto: apurar crime ambiental, consistente em fazer funcionar uma serraria, sem possuir licença de operação. Local: Lagoa Vermelha. 18) Processo nº IC.00801.00056/2015: Objeto: apurar dano ambiental consistente na destruição de floresta nativa e uso de fogo, fora de APP. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 19) Processo nº IC.01175.00050/2016: Objeto: averiguar irregularidades na permissão de uso do Parque de Rodeios ao CTG Rincão dos Brochier. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 20) Processo nº IC.00814.00091/2016: Objeto: apurar a possível criação irregular de animais bovinos na Rua Alberto Dresbach, n. 357, em Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. Investigado: João Edmundo Lindner. 21) Processo nº PI.00814.00046/2017: Objeto: apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animal da espécie canina na Rua Alicia Müller, nº 299, Bairro Rincão, nesta cidade. Investigado: A apurar. Local: Novo Hamburgo. 22) Processo nº PI.00814.00054/2017: Objeto: apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animal da espécie canina na Rua Carlos Germano Burkley, nº 929, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. 23) Processo nº PI.00814.00060/2017: Objeto: apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animais da espécie canina na Rua Joinville, nº 44, Bairro Ouro Branco, nesta cidade. Local: Novo Hamburgo. Investigado: a apurar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**



Especializada de Osório: 24) Processo nº IC.01212.00027/2016: Objeto: investigar a existência de parcelamento irregular do solo urbano, no imóvel de matrícula n. 97.302, no local conhecido como Pitangas e Chácara do Velho Borba, em Osório/RS. 25) Processo nº IC.01212.00087/2013: Objeto: realização de terraplanagem sem licença ambiental em propriedade situada na BR-101, km 81, em Osório/RS. (Doces Maquiné). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 26) Processo nº IC.00824.00082/2016: Objeto: ocupação irregular de área pública do Município do Capão do Leão. Partes: Investigado: Francine Souza Tarouco. Local: Capão do Leão/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 27) Processo nº IC.00853.00043/2013: Objeto: investigar garagem de veículos sem licença ambiental. 28) Processo nº IC.00853.00083/2013: Objeto: investigar padaria sem licença ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 29) Processo nº IC.00878.00038/2015: Objeto: funilaria de automóveis em atividade sem Licença de Operação para funcionamento. Local: R. Martinho Lutero, nº 1163, Pirahy, São Borja. Reclamante: PATRAM. Reclamado: Adelar Robalo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 30) Processo nº IC.00913.00039/2016: Objeto: queimada de vegetação nativa sem licenciamento ambiental. Local: Lajeado Manoelina, interior, Miraguai/RS. Parte: Lauri de Souza. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 31) Processo nº IC.00914.00008/2017: Objeto: funcionamento de posto de lavagem com utilização de água de poço e descarte de resíduos diretamente no solo, sem as devidas licenças. Local: Av. do Riacho, Nº 696, Centro, Torres/RS. Investigado: Augusto Rodrigues. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 32) Processo nº IC.00917.00032/2016: Objeto: apurar dano ambiental poluição em curso d'água mediante lançamento de dejetos bovinos em desacordo com o licenciamento ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana:** 33) Processo nº IC.00921.00009/2015: Objeto: possíveis irregularidades consistentes na interrupção do transporte público escolar no interior do Município de Uruguaiana, decorrentes da precariedade das estradas municipais. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 34) Processo nº IC.00931.00004/2014: Objeto: apurar potencial dano difuso do direito à saúde dos usuários de produtos comercializados e de serviços prestados pelas farmácias e drogarias estabelecidas em Viamão, decorrente da omissão, do Poder Executivo Municipal, de assegurar o cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 3.764/2010, que institui o serviço de plantão 24 horas de atendimento das farmácias e drogarias no Município de Viamão, tendo o Município de Viamão como investigado. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 35) Processo nº IC.00829.00045/2016: Objeto: investigar possíveis irregularidades em convênio de assistência à saúde celebrado pelo município de Porto Alegre e o Hospital da Puc,

para desenvolvimento de ações de saúde no pronto atendimento da Lomba do Pinheiro. Investigados: Município de Porto Alegre, Hospital São Lucas da Puc. Local: Porto Alegre. 36) Processo nº IC.00829.00052/2017: Objeto: apurar possíveis irregularidades em contratação emergencial de servidor, pelo DAER/RS, autorizada pela Lei Estadual nº. 14.269/2013 e prorrogações posteriores. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 37) Processo nº IC.01128.00121/2012: Objeto: averiguar supostas irregularidades na ILPI Tânia Beatriz Lisboa. Partes: Tânia Beatriz Lisboa; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 38) Processo nº IC.00728.00035/2016: Objeto: investigar dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa, sem licença ambiental. Investigado: Everaldo Eribaldo Lenhardt. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 39) Processo nº IC.00734.00021/2017: Objeto: apurar a destinação dos recursos públicos afetos ao Projeto "Posse Responsável". Local: Campo Bom/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 40) Processo nº IC.00748.00200/2011: Objeto: cobrança de débito imposto pelo TCE/RS - CERTIDÃO N. 1089/2006. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 41) Processo nº IC.00739.00010/2009: Objeto: apurar eventuais desvios de recursos para a finalidade não prevista nos projetos executados pela Associação Reviver. Local: Canoas - RS. Investigado: Comdica - Canoas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 42) Processo nº IC.00746.00011/2016: Objeto: apurar eventual prática de infração ambiental, consistente no lançamento de efluentes líquidos, sem tratamento, em corpo hídrico. Local: Nova Araça. Partes: Frigorífico Nova Araça Ltda., Agenor Dall Agnol - ME (Borracharia e Lavagem Dall Agnol), MGM Comércio de Combustíveis Ltda. - EPP, Tappero Comércio e Serviços - ME, Pixua Lavagem Ltda. - ME (investigados). 43) Processo nº IC.00746.00013/2013: Objeto: potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do Poder de Polícia Administrativo. Local: Nova Araça. Parte: Município de Nova Araça. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 44) Processo nº IC.00751.00008/2012: Objeto: investigar possíveis irregularidades na licitação para aquisição de medicamentos realizada por intermédio do Pregão Presencial n. 06/2011 pelo Poder Executivo do Município de Cerro Largo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 45) Processo nº IC.00753.00011/2008: Objeto: apurar eventuais desconformidades no Hospital comunitário Adesco de Humaitá/RS com relação a aspectos organizacionais, manutenção geral e estrutura física, apontados pela 17ª Coordenadoria Regional de Saúde do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 46) Processo nº IC.00770.00031/2016: Objeto: realizar atividade potencialmente poluidora, contrariando as normas



regulamentares da Licença de Operação. Investigado: Posto Pflug Comércio de Combustíveis Eireli. Local: Linha Novo Paraíso, às margens da Rodovia RST 453, em Estrela/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 47) Processo nº IC.00774.00001/2016: Objeto: notícia de degradação ambiental (Corte Irregular de Vegetação Nativa sem Licença ambiental). Local: Travessão Cavour, Flores da Cunha - RS. Investigado: Ercelino Menegon. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 48) Processo nº IC.00792.00010/2014: Objeto: investigar eventual irregularidade pela inexistência/insuficiência de sistema de coleta de esgoto nos Municípios de Ibirubá e Quinze de Novembro. Local: Município de Ibirubá/RS e Município de Quinze de Novembro/RS. Partes: Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS e Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 49) Processo nº IC.00794.00029/2015: Objeto: recuperação da área degradada, fora da APP, em decorrência do corte raso de vegetação nativa, na Localidade Linha 7 Norte, interior de Ijuí/RS. Investigado: Gustavo Richter. 50) Processo nº IC.00794.00050/2016: Objeto: regularização de atividade potencialmente poluidora e reparação dos danos causados pelo desenvolvimento de atividade de Bovinocultura de Leite, na propriedade rural situada na Localidade de Formigueiro, interior de Nova Ramada/RS, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Eloi Reni Weich. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 51) Processo nº IC.00820.00126/2015: Objeto: prática de exercício irregular de atividade-abatedouro irregular, localizado em São João da Bela Vista, distrito de Bela Vista, neste município. 52) Processo nº IC.00820.00194/2013: Objeto: prática de implementação de poço artesiano irregular, localizada na Rua Daltro Filho, 1539, no Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo, tendo como requerente o 3º BABM e como investigado Caixa Econômica Federal. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 53) Processo nº IC.00824.00042/2013: Objeto: investigar o descumprimento da Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) por parte do Município de Capão do Leão, em virtude de não estarem disponibilizados os dados previstos no artigo 8º, § 1º, do diploma legal mencionado. Partes: Município do Capão do Leão (Investigado) - Pessoa Jurídica. Local: Capão do Leão/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 54) Processo nº IC.00853.00075/2014: Objeto: atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental (Boate Zouk). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 55) Processo nº IC.00852.00013/2017: Objeto: apurar possível fechamento de agência do Banco do Brasil na cidade do Rio Grande/RS. Investigado: Banco de Brasil. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 56) Processo nº IC.00856.00007/2015: Objeto: apurar irregularidades na celebração, pelo município de Rosário do Sul e pelas Empresas Swift Amour S.A. e B.E.S - Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Representação Ltda., de contrato particular de promessa de compra e venda de imóvel público

(o qual teria sido desapropriado da Empresa Swift), sem observância ao regramento constante na Lei 8.666/93, sendo investigados o município de Rosário do Sul, o Sr. Glei Cabrera Menezes, a empresa Swift Amour Ltda e B.E.S. Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Representação Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 57) Processo nº IC.00864.00027/2014: Objeto: parcelamento/ocupação de solo urbano irregular na Vila Natal, Bairro Patronato, em Santa Maria, inclusive com construções irregulares em área de preservação permanente, e que estaria sendo executado pela municipalidade. Investigado: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 58) Processo nº IC.00882.00045/2015: Objeto: apurar o cumprimento e aplicação da Lei Municipal Nº 3102/2014, que regula o Comércio Ambulante no Município de São Francisco de Paula. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 59) Processo nº PI.00889.00032/2010: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente de propagação institucional veiculada no jornal "O Informativo Regional" de 19 de julho de 2010. **Encaminhado por Designação Excepcional - Felipe Teixeira Neto:** 60) Processo nº PA.01336.00084/2016: Objeto: verificar in loco a identificação de quais residências e demais construções despejam diretamente no(s) corpo(s) hídrico(s) existente(s) no território municipal o esgoto sanitário sem tratamento e também, identificar o(s) corpo(s) hídrico(s) envolvido(s). 61) Processo nº PI.01336.00007/2016: Objeto: verificar "in loco" a identificação de quais residências e demais construções despejam diretamente no(s) corpo(s) hídrico(s) existente(s) no território municipal o esgoto sanitário sem tratamento, e também, identifique o(s) corpo(s) hídrico(s) envolvido(s). 62) Processo nº PI.01336.00016/2016: Objeto: verificar "in loco" a identificação de quais residências e demais construções despejam diretamente no(s) corpo(s) hídrico(s) existente(s) no território municipal o esgoto sanitário sem tratamento, e também, identifique o(s) corpo(s) hídrico(s) envolvido(s). 63) Processo nº PI.01336.00033/2016: Objeto: acompanhamento da Ação Civil Pública, 014/1.16.0002481-0, que tramita na Comarca de Esteio referente à construção do Condomínio Residencial Ecoville Parque Esteio, também denominado Loteamento Sinos, empreendimento situado a Rua Seis do Loteamento Industrial Novo Esteio, em Esteio/RS, localizado em planície de inundação. 64) Processo nº PI.01336.00041/2016: Objeto: verificar in loco a identificação de quais residências e demais construções despejam diretamente no(s) corpo(s) hídrico(s) existente(s) no território municipal o esgoto sanitário sem tratamento, e também, identifique o(s) corpo(s) hídrico(s) envolvido(s). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 65) Processo nº PI.00894.00021/2017: Objeto: trata-se de denúncia anônima feita à ouvidoria do MP, noticiando possíveis irregularidades na realização de licitações no município de Caibaté/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 66) Processo nº PI.00899.00020/2015: Objeto: averiguar a ocorrência de dano ambiental decorrente de corte de árvore nativa "Ficus Citrifolia Mill" (Figueira). Investigado: Janir Rampelotto. Local: Formigueiro. Comarca:



São Sepé. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 67) Processo nº IC.00914.00053/2016: Objeto: funcionamento de uma fábrica de esquadrias sem Licença Ambiental, Alvará de APPCI e Registro do IBAMA. Local: BR 101 Km 20 s/n, Bairro Santo Anjo da Guarda, Município de Três Cachoeiras/RS. Investigados: Noé Behenck Dimer e Esquadrias Dimer. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 68) Processo nº IC.00918.00038/2013: Objeto: irregularidades ambientais relatadas pela Fiscal Estadual de Agropecuária do RS, praticada pela empresa Frigorífico Guarda Velha Comércio, Representações e Serviços Ltda., sito na BR 386, Km 441, Distrito de Vendinha, neste Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 69) Processo nº PI.00930.00058/2017: Objeto: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores, com fulcro no art. 181, § 6º, da Lei nº 8.078/90, decorrente do armazenamento e exposição à venda de produtos com prazo de validade expirados, no estabelecimento comercial situado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 5728, São Lucas, em Viamão/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 70) Processo nº PI.00931.00051/2017: Objeto: possível ocorrência de improbidade administrativa decorrente de ofensa ao art. 11 da Lei de Improbidade Administrativa na tramitação do Concurso Público Nacional de Arquitetura para a Revitalização da Orla de Itapuã. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** **Encaminhado por Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor:** 71) Processo nº IC.01202.00123/2013: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da falta de bicicletário no Projeto Arena Grêmio (arena, hotel, centro comercial/complexo multiuso e complexo residencial), localizado no Bairro Humaitá, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 72) Processo nº IC.00717.00008/2015: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental em virtude da supressão de vegetação nativa em desacordo com a legislação e exercício das atividades de serraria sem licenciamento, praticado por Dirceu Miguel Gambatto, na linha Campo Bonito, Município de Itapuca/RS. Investigado: Diego Gambatto ME. Local: Itapuca - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 73) Processo nº IC.00732.00031/2015: Objeto: prejuízo público e social decorrente dos custos e investimentos já realizados pelo município por conta do compromisso inicial e da desistência posterior da investigada em instalar-se e construir fábrica, Camaquã. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 74) Processo nº IC.00742.00009/2014: Objeto: apurar irregularidades nas farmácias investigadas. Investigadas: Joceli Abreu Antunes-ME (Drogaria Farmavida) e Alberichi & Dal Pizzol LTDA - ME (Drogaria Saúde Farma). Representante: Vigilância Sanitária de Carazinho. Local: Carazinho/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Adrio Rafael de Paula Gelatti:** 75) Processo nº IC.00748.00128/2010: Objeto: apurar possíveis irregularidades que estariam sendo praticadas pelo Instituto de Previdência e Assistência Social - IPAM-SAUDE.

Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 76) Processo nº IC.00748.00138/2016: Objeto: poluição sonora/perturbação do sossego alheio por competições não autorizadas (rachas), direção perigosa e badernas na Av. Rubem Bento Alves, proximidades da rótula da Rua Atílio Andreatza, em Caxias do Sul. Partes: moradores do Bairro Sagrada Família (Representantes), Município de Caxias do Sul (investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 77) Processo nº IC.00754.00030/2010: Objeto: apurar possível ocorrência de infração ambiental em razão da abertura de valas em área rural, cercada por cultivo agrícola, com características de vegetação típica de banhado sem autorização do órgão ambiental competente, na localidade de Novo Horizonte, interior do Município de Cruz Alta, na propriedade de Alceo Bandeira. Investigado: Alceo Bandeira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 78) Processo nº IC.00762.00003/2017: Objeto: apurar eventual poluição sonora e atmosférica decorrente do exercício das atividades de bar e restaurante, localizada na Rua Pedro Pinto de Souza, n. 351, Centro, no Município de Erechim/RS, tendo como investigado Mundo Animal Lanches. 79) Processo nº IC.00762.00104/2012: Objeto: apurar o corte raso de mata nativa em três áreas distintas na mesma propriedade, totalizando 2,09 hectares, e posterior uso de fogo, atingindo as espécies de Canela, Angico, Guajuvira, Timbó, entre outras, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 21 de junho de 2012, na Linha Liso, Município de Aratiba (RS), tendo como investigado Guilherme Eugênio Granzotto. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 80) Processo nº IC.00771.00024/2015: Objeto: dano ambiental decorrente da intervenção em APP sem prévio licenciamento pelo órgão competente. Investigado: Flávio Mugnol. Local: Travessão 2, Caravágio, Farroupilha/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos:** 81) Processo nº IC.00775.00068/2016: Objeto: investigar possível dano ambiental, consistente no transporte de 07 (sete) metros cúbicos de lenha nativa em forma de toretes com diâmetro médio de 15 cm das espécies: Canela-preta, Cabriúva, Timbó e Pessegueiro Brabo, sem possuir o competente Documento de Origem Florestal para o transporte (DOF). Partes: Gilvane da Silva Borba e José Eli da Silva. Local: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 82) Processo nº IC.00778.00002/2010: Objeto: apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente na existência de poço artesiano, da rede municipal de fornecimento de água, a doze metros de vala a céu aberto, na qual corre água e esgoto, nas imediações da Travessa Schimidt, s/n., Vale Verde, RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 83) Processo nº IC.01349.00023/2014: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Rocevalte João Antunes Pimentel, sendo o imóvel situado na Localidade de Linha São João, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 84) Processo nº IC.00801.00072/2011:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2267

Objeto: corte seletivo de árvores folhosas nativas sem autorização do órgão ambiental competente. 85) Processo nº IC.00801.00088/2012: Objeto: apurar dano ambiental consistente no corte de 93 (noventa e três) pinheiros brasileiros sendo que 26 (vinte e seis) em Área de Preservação Permanente, e 26 (vinte e seis) árvores folhosas, sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 86) Processo nº PI.00814.00043/2017: Objeto: apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animal da espécie canina na Rua Epitácio Pessoa, nº 950, Bairro Primavera, em Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 87) Processo nº IC.00820.00190/2016: Objeto: prática de poluição sonora, na localidade da Rua Edson Bertão, 803, nesta cidade, Bairro Santa Rita, tendo como investigado Bar da Jaque. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rosely Teresinha de Azevedo Lopes:** 88) Processo nº IC.01339.00008/2015: Objeto: acompanhamento da gestão e do gerenciamento do saneamento básico e dos resíduos sólidos urbanos. Local: Comarca de Piratini. Investigado: Município integrante da Comarca de Piratini. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 89) Processo nº IC.00864.00016/2015: Objeto: fábrica de embalagens plásticas que estaria produzindo poluição sonora e sem licenciamento, na Estrada Municipal Norberto J. Kipper, nº6205, em Santa Maria. Investigado: Adair L. Pilon Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 90) Processo nº IC.00865.00059/2014: Objeto: investigar possíveis irregularidades no serviço "Acolhe Saúde" do Município de Santa Maria, principalmente assinaturas de livro-ponto sem efetivo trabalho pelos profissionais contratados. Local: Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 91) Processo nº IC.01234.00011/2015: Objeto: averiguar o suposto descaso do Município de Santana do Livramento quanto às providências necessárias à distribuição tempestiva dos donativos recebidos do Estado do Rio Grande do Sul, para doação as famílias atingidas pelo vendaval ocorrido no dia 20/12/2014 - evento objeto de Decreto de Situação de Emergência. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 92) Processo nº IC.00883.00014/2012: Objeto: destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 93) Processo nº IC.00901.00034/2016: Objeto: apurar funcionamento irregular de atividades de festas e eventos sem licença ambiental pela empresa Willerding Cherutti e Cia Ltda, localizada na Rua Afrânio Peixoto, 130, Bairro Piquete, em Sapiranga/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 94) Processo nº IC.00903.00021/2013: Objeto: investigar possível poluição sonora na Casa Noturna Phenix. Local: Sapucaia do Sul./RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de**

Justiça de Tenente Portela: 95) Processo nº IC.00913.00027/2016: Objeto: aterro de uma banhado, destruindo a vegetação típica, em APP. Local: Localidade de Taquara Lisa, interior, Tenente Portela/RS. Partes: Odilo Elsenbach. 96) Processo nº IC.00913.00030/2015: Objeto: Improbidade administrativa - criação e instalação de distrito industrial. Local: Município de Vista Gaúcha/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 97) Processo nº IC.00914.00004/2017: Objeto: filetagem de peixes sem licença ou autorização; pesca na piracema; pesca de peixes ameaçados de extinção e abate clandestino de animais silvestres, na Rua do Pontal Fechado, n. 1730, Bairro Chimarrão, Três Cachoeiras/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 98) Processo nº IC.00723.00025/2012: Objeto: apurar irregularidades na prestação de contas da ABEPAN, relativamente a repasses efetuados pela Prefeitura de Bento Gonçalves. Partes: ABEPAN e Roberto Lunelli, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 99) Processo nº IC.00722.00094/2015: Objeto: averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n. 59830. Investigados: João Antônio Antunes Maciel e Sergio Davi Froes. Local: Monte Belo do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 100) Processo nº IC.00754.00016/2015: Objeto: apurar possível irregularidade na alienação de bem imóvel pelo Município de Fortaleza dos Valos a Vanderlei Nogueira Feil com base na Lei Municipal nº 445/92. Investigados: Município de Fortaleza dos Valos e Vanderlei Nogueira Feil. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 101) Processo nº IC.00763.00030/2016: Objeto: investigação acerca de exercício irregular de profissão de personal trainer. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 102) Processo nº IC.00775.00051/2014: Objeto: investigar abatedouro clandestino, estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença expedida pelo órgão ambiental competente (art. 60 da Lei 9605/1998), bem como por manterem em depósito diversos tipos de carnes, queijo e banha não inspecionados, os quais ainda apresentavam características organolépticas alteradas, além de bifes de frango empanado e hambúrgueres congelados e vencidos. Partes: Mercado Silva e Gilberto Silva. Local: Palmitinho/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 103) Processo nº IC.00782.00018/2012: Objeto: falta de licenciamento, deficiência / inexistência de esgotamento sanitário, bem como a intervenção em Área de Preservação Permanente no Loteamento Lagos de Gramado. Local: Gramado-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 104) Processo nº IC.00788.00010/2016: Objeto: operação de empresa de móveis em área de preservação ambiental sem a devida licença ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Irai:** 105) Processo nº IC.00796.00069/2005: Objeto: apurar degradação ambiental nas matas ciliares do Rio do Mel. Lugar: Corticeira. Nome: Jairo Coldebella. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2267

da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 106) Processo nº IC.00801.00007/2017: Objeto: apurar aterramento em APP, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Espólio de Ernani Dias Moraes. Local: Lagoa Vermelha - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 107) Processo nº IC.00814.00084/2016: Objeto: irregularidades envolvendo a autorização de manejo de vegetação n. 4424, datada de 25/05/2016, relacionada à derrubada de 12 eucaliptos em área pertencente ao Município de Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 108) Processo nº IC.00853.00104/2014: Objeto: investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente no estabelecimento "A Jato", situado na BR 392, KM 19. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 109) Processo nº IC.00852.00008/2017: Objeto: apurar possível ilícito concernente à cobrança de valores de crianças para participarem de atividade levada a cabo pelo poder público municipal. Investigado: Município do Rio Grande. Local: Rio Grande/RS. 110) Processo nº IC.00852.00016/2015: Objeto: apurar a aplicação dos recursos oriundos da Fundergs para a aplicação no projeto de inclusão social na Vila da Quinta. Investigado: Município do Rio Grande. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 111) Processo nº IC.00858.00030/2008: Objeto: extração de recursos minerais - retirada de terra. Local: Santana do Livramento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 112) Processo nº IC.00899.00003/2009: Objeto: investigar a regularidade da contratação de empresa de informática para prestação de serviços de manutenção de hardware, software, impressora e gerenciamento de rede, no ano de 2004, pelo Município de Vila Nova do Sul, no valor mensal de R\$ 1.000,00, pelo prazo de 9 meses, totalizando R\$ 9.000,00, sem a realização do devido processo licitatório em contrariedade com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal. Investigado: Município de Vila Nova do Sul. Local do Fato: Vila Nova do Sul-RS. Comarca: São Sepé. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 113) Processo nº IC.00907.00002/2006: Objeto: apurar irregularidades em receber e manter em depósito produtos florestais, para fins comerciais e industriais, sem licença da autoridade competente. Local: Av. Mauricio Cardoso, 1855, Município de Barros Cassal/RS. Investigado: Armando Luiz Broilo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 114) Processo nº IC.00909.00005/2008: Objeto: dano ambiental. Local: Municípios de Tapera e Colorado. Partes: Irani Roveda. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 115) Processo nº IC.00722.00075/2016: Objeto: averiguar atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental. Investigadas: Ivete Lourdes Pasqualini Panazzolo e Panazzolo Esquadrias Ltda. Local: Rua Avelino Signor, 4157, Bairro Salgado, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 116) Processo nº IC.00728.00036/2015: Objeto: apurar possíveis irregularidades no sepultamento de indigentes em Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 117) Processo nº IC.00735.00005/2014: Objeto: apurar possível omissão do Município de Campo Novo no que se refere à prestação de serviço público aos usuários do Sistema Único de Saúde pelo posto de Saúde deste Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 118) Processo nº IC.00739.00004/2016: Objeto: investigar a omissão do poder público municipal de Nova Santa Rita, em prejuízo dos consumidores residentes no Município, no que diz respeito a instalar e/ou conveniar para fins de instalação dos órgãos de proteção do consumidor (PROCON e Conselho Municipal). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 119) Processo nº IC.00763.00013/2016: Objeto: investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Severiano de Almeida - RS. 120) Processo nº IC.00763.00015/2016: Objeto: investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Barra do Rio Azul-RS. 121) Processo nº IC.00763.00073/2016: Objeto: investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias praticadas por Eleandro Carlos Cantelle, na banca por ele mantida na Feira do Produtor, localizada na Rua JB Cabral, nº. 220, em Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 122) Processo nº IC.00933.00011/2009: Objeto: situação de não regularidade no Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 123) Processo nº IC.01233.00022/2011: Objeto: investigar eventuais irregularidades em construção em via pública, onde ocorrem recorrentes deslizamentos. Investigado: Município de Ivoti. Local: Rua Tuiuti, Bairro Feitoria Nova, Ivoti-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 124) Processo nº IC.00806.00004/2013: Objeto: apurar eventuais poluições sonora e atmosférica, causadas pelo centro de tradições gaúchas sentinela do pago. Investigado: Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Pago, Localizado na Av. João Posser, S/N, Centro, no Município de Marau. 125) Processo nº PI.00806.00001/2015: Objeto: apuração de eventuais irregularidades ocorridas no CRVA de Marau. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 126) Processo nº IC.01175.00039/2014: Objeto: poluição causada por lançamento de efluente líquido e resíduo cloacal direto no solo, em descumprimento à Licença de Operação nº 00206/2010-DL. Investigada: Montesucos Indústria de Alimentos Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 127) Processo nº IC.00811.00046/2012: Objeto: promover a recuperação da Área de Preservação Permanente ocupada pelo investigado, às margens do lago da Usina Hidrelétrica de Passo Fundo. Partes: Adelar Alcântara da Rosa. Local: Trindade do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 128) Processo nº IC.00820.00066/2012: Objeto: prática de danos em APP - banhado, ocorrida em aterro da Rua Senador Salgado Filho



em Passo Fundo/RS, tendo como requerente o Grupo Ecológico Sentinela Dos Pampas e como investigada a Empresa RD Nazari Construções Ltda. 129) Processo nº IC.00820.00186/2016: Objeto: exercício irregular de atividade - oficina/chapeação tendo como investigado Marciano dos Santos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo**: 130) Processo nº IC.01136.00063/2012: Objeto: verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola) no Município de Lagoa dos Três Cantos. Investigado: Município de Lagoa dos Três Cantos. Comarca: Tapera. Local: Lagoa dos Três Cantos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 131) Processo nº IC.00824.00150/2017: Objeto: eventual perturbação ao sossego e exercício de atividade sem a devida autorização ambiental e municipal (Lancheria da Mana). Local: Rua Vinte e Um, nº 49, Dunas, em Pelotas, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca**: 132) Processo nº IC.00851.00006/2009: Objeto: fiscalizar o cumprimento do acordo firmado nos autos da Ação Civil Pública, em defesa do Meio Ambiente, de obrigação de fazer e não fazer distribuída sob o nº 147/1.09.0000222-9, originária do Inquérito Civil nº 00851.00005/2006, que investiga a degradação ambiental, decorrente da supressão de vegetação ciliar das margens do Arroio Passo da Serraria e afluentes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito**: 133) Processo nº IC.00945.00045/2006: Objeto: investigar degradação ambiental ocorrida na APP (Mata Ciliar) às margens do Rio do Mel, no município de Ametista do Sul. 134) Processo nº IC.00945.00046/2006: Objeto: investigar degradação ambiental ocorrida na APP (Mata Ciliar) às margens do Rio do Mel, no Município de Ametista do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí**: 135) Processo nº IC.01129.00020/2013: Objeto: apurar eventual dano ambiental causado pela pecuária e cultura de hortigranjeiros em área de preservação permanente sem autorização do órgão competente. Local: Barragem da PCH Rincão do Ivaí - Salto do Jacuí/RS. Parte: Marcos Alexandre Camargo da Rosa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria**: 136) Processo nº IC.00865.00017/2016: Objeto: investigar possíveis irregularidades cometidas por assessor parlamentar da Câmara de Vereadores de Santa Maria, consistente na percepção de remuneração sem a efetiva contraprestação de serviço. Local: Santa Maria/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago**: 137) Processo nº IC.01223.00010/2016: Objeto: dano ambiental decorrente da supressão de mata nativa, atingindo uma área de 0,8 hectares, sendo 0,15 hectares dentro de área de preservação permanente, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na Localidade de Picada do Funcho, 5º Distrito, interior do Município de Santiago/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo**: 138) Processo nº IC.01132.00004/2013: Objeto: verificação das condições de funcionamento da E.M.E.I. Ludovico Rigotti, no Município de Santo Ângelo. Local: Município de Santo Ângelo - RS. Investigado: Município de Santo Ângelo. 139) Processo

nº IC.01132.00074/2012: Objeto: aumento de vagas na educação infantil (creche e pré-escola). Local: Município de Condor - RS. Investigado: Município de Condor - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha**: 140) Processo nº IC.00875.00057/2008: Objeto: apurar ocorrência de eventual prática de desmatamento e queimada de vegetação nativa, ocorrida na Estrada Emílio Geraldo Portal, N.º. 3480, Localidade Alto Rio dos Sinos, no município de Caraá, na propriedade de Vilson Felisberto dos Santos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim**: 141) Processo nº PI.00900.00035/2017: Objeto: investigar a eventual irregularidade perante o Corpo de Bombeiros pelos estabelecimentos listados no ofício 16/17 do Corpo de Bombeiros de Nonoai, todos sediados em Faxinalzinho, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi**: 142) Processo nº IC.00904.00013/2016: Objeto: apurar eventuais irregularidades na execução de pinturas de estabelecimentos municipais de ensino, objeto do processo licitatório nº 141/2014. Local: Sarandi-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera**: 143) Processo nº IC.00909.00004/2014: Objeto: fazer funcionar atividade potencialmente poluidora com licença de operação vencida, e causar poluição através de descarte de resíduos líquidos (dejetos de suínos), provocando a destruição de vegetação arbustiva/arborea dentro e fora de APP - Área de Preservação Permanente, atingindo uma área de 3.678 m², cuja vegetação encontra-se morta, sendo que desta área 237 m² são de APP do Rio Colorado. Local: Linha Floresta, Selbach. 144) Processo nº IC.00909.00015/2015: Objeto: ofício nº 182/2015 da Federação Gaúcha de Automobilismo. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 145) Processo nº IC.00911.00031/2017: Objeto: possível dano ambiental por intervenção em Área de Preservação Permanente. Investigado: Município de Rolante Kharolin Bianca Schierholt. Local: Rua Matilde Elizabete Grassmann, s/n., Rolante/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana**: 146) Processo nº IC.00922.00054/2011: Objeto: apurar a prática de ilícito civil ambiental por parte de Nilton Jaques da Silveira, por fazer funcionar estabelecimento poluidor - lavagem de veículos -, sem munir-se de licença ambiental expedida pelo órgão competente, em Uruguaiana. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 147) Processo nº IC.00931.00075/2015: Objeto: apurar a demanda reprimida para os exames de Eletroencefalograma em vigília. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.
MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2017 – TRÊS PASSOS

EDITAL Nº 07/2017 – TRÊS PASSOS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. BRUNO BONAMENTE, DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I – RETIFICAR O ITEM II DO EDITAL 06/2017:

Onde consta:

II - **TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para a etapa de entrevista individual com o Promotor de Justiça, Dr. Bruno Bonamente, a ser realizada na Promotoria de Justiça de Três Passos, no dia **24 de novembro de 2016**, às **14h30min**

Passe a constar:

II - **TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para a etapa de entrevista individual com o Promotor de Justiça, Dr. Bruno Bonamente, a ser realizada na Promotoria de Justiça de Três Passos, no dia **24 de novembro de 2017**, às **14h30min**

Três Passos, 20 de novembro de 2017.

BRUNO BONAMENTE,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos,
Responsável pelo Processo Seletivo.